TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E EDNEI CUSTÓDIO VASCONCELOS ME.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia,** brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado**, Ednei Custódio Vasconcelos ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 13.025.377/0001-47, com sede à Rua Dezesseis, nº. 426, centro, CEP: 38.240-000, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato representado por seu proprietário **Ednei Custódio Vasconcelos**, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade nº. MG 7.415.366 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 787.380.246-91, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 08 de março de 2018, extraído do Pregão Presencial nº. 23/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA
O valor global do presente aditivo é de R$ 107.446,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.
E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe Contratante	**Ednei Custódio Vasconcelos ME** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG**	**Nome:** **RG**